

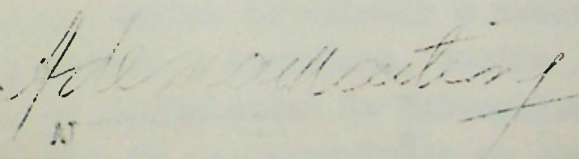
RESOLUÇÃO Nº 10/72

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA QUE CONTA DO PROCESSO Nº 1 275/72,

RESOLVE:

APROVAR a Prestação de Contas do Exercício de 1971 da Universidade Federal do Espírito Santo, na forma do Parecer da Comissão Especial, por ele assinada.

10 de março de 1972



A

de